

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

LEI № 1.847, DE 13 DE JULHO DE 2017.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC, faz saber a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional

suplementar ao orçamento do Município de Timbé do Sul, no valor de R\$ 395.000,00 (t noventa e cinco mil reais), na seguinte dotação do orçamento vigente: 07.01 – Secretaria de Obras e Transportes 1.016 - Pavimentação de Vias Urbanas	rezentos e
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	395.000,00
Art. 2° - Os recursos para cobertura da suplementação de que tra anterior são decorrentes da anulação parcial das dotações abaixo descritas total 395.000,00(trezentos e noventa e cinco mil reais): 02.01 – Gabinete do Prefeito 2.033 – Manutenção das Ações de Defesa Civil 4 - 3.3.90.00.00.00.00.00.00.80; Aplicações Diretas	izando R\$ 20.000,00
5 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas	5.000,00
03.01 – Secretaria de Administração e Finanças 1.003 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Funcionais 6 - 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas	55.000,00
04.01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	
2.011 – Promoção e Divulgação de Eventos Culturais 55 – 3.3.50.00.00.00.00.00.0080; Transferências a Instituições Privadas s/ Fins Lucrativos R\$ 2.012 – Manutenção do Esporte Amador 58 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas	
	30.000,00
07.01 – Secretaria de Obras e Transportes 1.014 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	
62-4.4.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas	10.000,00
66 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações DiretasR\$	10.000,00
1.017 – Construção de Ponte, Pontilhões e Passeios Públicos 74 – 4.4.90.00.00.00.00.0080; Aplicações DiretasR\$	25.000,00
2.024 – Manutenção da Rede Viária do Município 84 – 4.4.90.00.00.00.00.0080; Aplicações DiretasR\$	78.900,00
2.025 – Manutenção dos serviços de Coleta de Lixo 85 –3.1.90.00.00.00.00.0080; Aplicações DiretasR\$	66.100,00

Criado pela Lei	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População –	Altitude: Max: 1210
n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	Censo	Média: 210
1069 de 11/05/67				de 2010- 5.308	Mínima: 50

88 – 4.4.90.00.00.00.00.00.0080; Aplicações Diretas......R\$ 30.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

08.01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 1.018 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Agricultura102-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas	20.000,00
11.01 – Secretaria de Assistência Social e Habitação 1.009 - Construção do Centro de Múltiplo Uso 115-4.4.90.00.00.00.00.00.0080 ; Aplicações Diretas	10.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, em 13 de julho de 2017.

Roberto Biava Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente lei, nesta Secretaria na data supra.

Marlon Arcaro Panatta Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei	Instalado em	Pertence a Comarca	Área Territorial	População –	Altitude: Max: 1	1210
n.°	23/09/67	de Turvo	347 Km2	Censo	Média:	210
1069 de 11/05/67				de 2010- 5.308	Mínima:	50